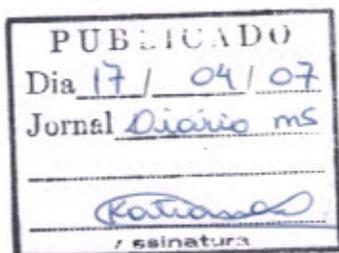




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1.568/2007.



"Dispõe sobre a Conferencia Municipal das Mulheres e da outras providencias".

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

DECRETA:

- Art. 1° Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a se realizar no dia 20 de abril de 2007, sob a coordenação da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.
- Art. 2° A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:
- I - análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
 - II - avaliação das ações e políticas propostas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, sua execução e impacto; e
 - III - participação das mulheres nos espaços de poder.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

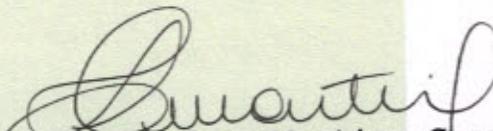
Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 4º A Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres expedirá, mediante portaria, o regimento da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 13 de abril de 2007.


~~Sandra Cardozo Martins Cassone~~
Prefeita Municipal